



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

EDITAL Nº 01/2019

**EDITAL INTERNO PARA CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES-PESQUISADORES**

A Coordenação do Programa de Estudos de Pós-Graduação em Direito no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições no período de **07/10/2019 a 21/10/2019** para preenchimento de 01 (uma) vaga no **Núcleo de Pesquisa em Direito Civil Comparado**, para credenciamento de docentes por tempo indeterminado:

- - Em regime de 10 horas de trabalho para as atividades previstas:
 - Orientação de mestrandos e doutorandos;
 - Pesquisas vinculadas aos projetos de pesquisa do Núcleo de Pesquisa em Direito Civil Comparado.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS:

1. Ter o título de doutor há, pelo menos, dois anos da data de inscrição no processo de credenciamento;
2. Ser professor da PUC/SP com, no mínimo, TP-10, no semestre da inscrição para o processo de credenciamento;



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

PUC-SP

3. Ter defendido tese de doutorado no Núcleo de Pesquisa em Direito Civil Comparado;
4. Ter publicações de obras/artigos/livros relevantes de acordo com o projeto ao qual se candidata;
5. Não ter vínculo como professor permanente em outro Programa de Pós-Graduação, no presente e durante o quadriênio de avaliação anterior (2013-2016);
6. Demonstrar experiência em orientação de iniciação científica ou em trabalho de conclusão de curso, e/ou alguma outra experiência equivalente, e trajetória de investigação em conformidade com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa ao qual se candidata.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Requerimento de inscrição (Anexo a este Edital)
- “Curriculum Lattes” atualizado, com comprovação das atividades de pesquisa (relatórios de pesquisa, publicações, trabalhos apresentados em eventos);
- Xerox autenticada do diploma de graduação e pós-graduação (Mestrado e Doutorado);
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4;
- Declaração de não vinculação como professor permanente em outro Programa de Pós-Graduação;
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da PUC-SP com a informação de que é docente da PUC/SP com, no mínimo, TP-10, no semestre da inscrição para o processo de credenciamento;
- Programa de trabalho constando de:
 - plano de estudos teóricos para projeto pretendido;
 - temas, e suas especificações, a serem desenvolvidos dentro do Núcleo de Pesquisa em Direito Civil Comparado.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

PROCESSO SELETIVO

A primeira fase será constituída de análise documental e análise do programa de trabalho apresentado pelo candidato, avaliadas pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, sendo 8,0 a nota mínima para aprovação (escala de 0,0 a 10,0).

A segunda fase será constituída de uma prova didática e arguição, somando um total de 10,00 pontos. A Comissão de Seleção para a prova didática e arguição será formada por no mínimo 3 (três) professores desde que doutores ou livre-docentes indicados pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito que atribuirá nota de 0,0 a 10,0 aos candidatos.

Primeira fase:

- Análise de "*Curriculum Lattes*", da documentação solicitada e do programa de trabalho.

Segunda fase (para os aprovados na primeira fase):

- Prova didática: aula com 50 (cinquenta minutos) de duração, versando sobre temas que se relacionem à matéria indicada. O ponto será sorteado (dentre os temas constantes do Anexo II), 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização (na sala da Coordenação, com a presença do candidato e de um dos membros da Banca);
- Arguição do candidato com base em:
 - "*Curriculum Lattes*";
 - documentação de pesquisa apresentada;
 - programa de trabalho e
 - prova didática.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – Rua Ministro Godoy, nº 969, 4º andar, sala 4E-02, no período de 07/10/2019 a 21/10/2019, das 09h30min às 19h00min.

PERÍODO DE SELEÇÃO E VALIDADE

O exame da primeira fase será efetuado pela Coordenadora do Programa e divulgado o resultado em 25/10/2019, quando deverão ser convocados os candidatos aprovados para a participação na segunda fase, que será realizada em data a ser definida.


O concurso é válido para o 1º. Semestre de 2020.


PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O presente Edital deverá ser divulgado pelo Expediente da Pró-Reitoria, junto aos Departamentos, afixado nas dependências da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-Graduação e colocado no site do Setor, pelo prazo mínimo de 15 dias (19/09/2019 a 04/10/2019).

O resultado da “seleção” será publicado, exclusivamente, no site do Setor de Pós-Graduação.

São Paulo, 05 de setembro de 2019.


Profª. Drª. Elizabeth Nazar Carrazza
Coordenadora do Programa de Estudos
Pós-Graduados em Direito da PUC/SP

ciente, de acordo
SP, 10/09/19

Prof. Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus
Diretor da Faculdade de Direito
PUC/SP



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

ANEXO I

REQUERIMENTO

CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES

_____,
Docente efetivo da PUC/SP tendo defendido sua Tese de Doutorado na
(Universidade) _____, em ___/
___/_____, vem requerer a sua inscrição no processo de credenciamento de
professor TP-10, do Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, no Núcleo de
Pesquisa em _____,
para integrar o projeto “_____”.

Nestes termos,

P. deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de 2019

Telefones: _____
E-mails: _____



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

ANEXO II

PONTOS

1. Prevalência da parentalidade socioafetiva sobre a biológica: uma visão jurisprudencial;
2. A convivência em condomínio edilício e o comportamento antissocial no Código Civil e na legislação;
3. Reparação do Dano Moral nas relações familiares e a questão da efetividade no olhar do judiciário;
4. Testamento vital e sua aplicabilidade prática;
5. A responsabilidade civil do médico e o direito de regresso dos hospitais e clínicas médicas;
6. A quantificação das indenizações por dano moral e a reparação integral;
7. A usucapião especial urbana por abandono do lar conjugal: Nova discussão sobre a culpa na separação;
8. O contrato e as cláusulas excludentes de responsabilidade civil;
9. Os meios alternativos de solução de conflitos no direito de família. A obrigatoriedade da mediação em países como a Argentina;
10. A desconsideração da personalidade jurídica e sua aplicação pelos juízes no cumprimento da sentença.